



PORTARIA CRO-PE Nº 51/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Medalhas e Honrarias do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, composta pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas, inscritos nesta Autarquia: Sandra Maria Alves Sayão Maia CRO-PE nº 3184, como Presidente, Thérèze Etienne de Sá Y Britto CRO-PE nº 3813, Emanuel Sávio de Souza Andrade CRO-PE nº 4016, Ailton Coelho de Ataíde Filho CRO-PE nº 2718 e Adauto Freire Menezes CRO-PE nº 447 como membros, a qual irá normatizar e relacionar os Cirurgiões-Dentistas e Entidades que serão agraciadas com a Medalha do Mérito Odontológico Pernambucano “Prof. Edrízio Barbosa Pinto” e “Prof. Ageu de Aquino Sales” e com os Diplomas de “Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano”, “Honra ao Mérito Parlamentar” e “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 07
de agosto de 2019.


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD

Presidente CRO-PE